



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1215/2020
Data: 09/09/2020 - Horário: 10:27
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº / 2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA
ESTADUAL DO VAQUEIRO, NO
CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Alagoas, a criação do Dia Estadual do Vaqueiro a ser comemorado anualmente, no último domingo do mês de agosto.

§ 1º - A referida data será celebrada em todo território alagoano. O mês escolhido refere-se ao reconhecimento e à valorização do Folclore - conjunto de expressões culturais e populares que englobam aspectos da identidade nacional.

Art. 2º - A comemoração do Dia Estadual do Vaqueiro sempre no último domingo do mês de agosto dispensa a instituição de feriado civil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas

Maceió-Al, 08 de setembro de 2020.


INÁCIO LOIOLA

Deputado Estadual

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

JUSTIFICATIVA

O vaqueiro é figura símbolo de todas as regiões do Estado de Alagoas, em particular, da região do sertão onde a lida do gado faz parte do cotidiano de milhares de famílias situadas no campo, e na cidade.

Da Zona da Mata ao Sertão passando pelo Agreste, o vaqueiro está presente realizando as mais diversas tarefas tendo como a principal e a essencial: cuidar do rebanho.

Especificamente, no Sertão, o vaqueiro está arraigado e se manifesta no homem sertanejo de geração em geração desde o mais novo ao mais experiente. É comum ver pai e filho trajado com as vestes de vaqueiro.

O vaqueiro (a) alagoano(a) não é somente tradição. Desempenha papel social e econômico para o Estado ao cuidar e zelar do rebanho bovino contribuindo, respectivamente, para o sustento da família e para a produção de leite e de rebanho de alta genética ajudando a manter a atividade leiteira ativa e competitiva, e, também, contribuindo para colocar a Bacia Leiteira de Batalha, no Mapa do País, como uma das mais prósperas do Nordeste.

Esse mesmo zelo também se vê nas demais regiões alagoanas, onde predomina a criação do gado de corte de elevado padrão genético.

A figura do vaqueiro se expandiu e chegou ao meio urbano. Nos momentos de lazer, principalmente, no fim de semana, é muito comum ver vaqueiros e também vaqueiras com suas vestimentas popularizando a tradição do campo para a cidade com a participação em vaquejadas, cavalhadas, cavalgadas e festas de carro de boi.

As vaquejadas, as cavalgadas, as festas de carro de boi e as cavalhadas resgatam e simbolizam a tradição, a coragem e a alegria do vaqueiro raiz que montados em seus cavalos impregnam-se adentro do mato em busca da rês (animal).

O trabalho do vaqueiro é árduo e contínuo. Inicia-se cedo ainda de madrugada no curral para a tirada do leite e continua durante o dia. Montado a cavalo (ou de motocicleta – coisa dos tempos atuais) percorre a fazenda e fiscaliza as pastagens, as cercas e as aguadas [fonte, rio, lagoa ou qualquer manancial existente numa propriedade agrícola].

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro – Maceió/Alagoas – CEP: 57020-900



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

É pertinente que essa figura símbolo do nordeste brasileiro seja homenageada todos os anos pelo Governo de Alagoas, para que também se valorize nosso povo e nossa tradição tão rica de nossa terra e de nossa gente.

Portanto, submetemos o presente projeto de lei ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas

Maceió-Al, 08 de setembro de 2020.

INÁCIO LOIOLA

Deputado Estadual